



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

## **Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 02 de Dezembro de 2.002.**

**Presidente.: Luís Carlos Barros Soares.**

**Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira.**

**A** Os Dois dias do mês de Dezembro de Dois Mil e Dois, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** Em Discussão e Votação a Ata da 37ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 18 de Novembro de 2.002 e a Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 22 de Novembro de 2.002. Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Não havendo **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES,** passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.:** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Quero aqui cobrar um requerimento verbal que fiz por várias vezes e na última Sessão Ordinária que temos aprovamos um por escrito de um par dessa Casa de Leis que é a operação tapa-buracos nas estradas, vicinais e em nossa ruas, já passaram Sr. Presidente quinze dias e não foi tomado as providências, então estou aqui e que a sua secretária anote para que possa cobrar do Executivo Municipal que se faça esses reparos no qual teria que ter sido feito antes das chuvas, mas agora já ficou um período ruim para se fazer e estamos se aproximando do fim do ano onde temos aí várias pessoas visitando a nossa cidade e queria que além daqueles elogios que a gente recebe, que recebêssemos mais este da organização da nossa municipalidade, no mais meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.:** Concerteza nobre Vereador você tem meu apoio porque também já fiz vários requerimentos verbais



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

no qual não fomos atendidos até agora com relação as ruas de nossa cidade, estou aqui para reforçar as palavras do Sr. Vereador. Gostaria de parabenizar o Sr. Prefeito e todos os companheiros dele pelo Torneio Estadual de Truco que ele fez na cidade de Alvinlândia, no qual só foram seis duplas para São Paulo sendo que não fez o torneio, escolheu a dedo e nenhum munícipe participou e escolheu a dedo seis duplas indo a São Paulo, então gostaria de deixar meu repúdio registrado em Atas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Gostaria aqui de parabenizar o Sr. Presidente que fez um grande trabalho frente a essa Câmara, sendo um trabalho sério, honesto, um trabalho que deixou a sua marca pela seriedade que tratou a causa pública, pela reforma que teve este prédio, então Sr. Presidente nós só temos que parabenizá-lo e elogiá-lo pelo seu trabalho. Gostaria que o Sr. Presidente levasse meus agradecimentos ao Sr. Prefeito por atender a uma reivindicação nossa que é o Relógio de Ponto no Centro de Saúde e nos órgãos públicos, mas principalmente no Centro de Saúde onde concerteza irá valorizar o funcionário que trabalha, irá valorizar aquele que faz horas extra e que dá seu suor em prol de nossos munícipes e irá penalizar aqueles que faz duas ou três horas e vai embora e não cumpre o seu papel, por isso que este Vereador fez esta indicação para que o dinheiro público de nosso município seja bem empregado, então gostaria que o Sr. Presidente levasse isso em agradecimento ao Sr. Prefeito que já há muitos anos essa Casa tem pedido para que se colocasse o Relógio de Ponto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Gostaria aqui de deixar registrado algumas palavras encerrando mais um ano Legislativo nessa Casa e dizer que poderia ter atendido melhor os pedidos desses Vereadores, porque o Executivo muitas vezes esquece de quem aprova os projetos que ele executa e esquece por capricho porque ele sabe muito bem que existe um corpo Legislativo e existe dentro do município os representantes da Comunidade e o maior representante da Comunidade é o corpo Legislativo e é lamentável quando indicações e projetos dessa Casa não vem sendo elaborados pelo Executivo dentro de um orçamento e dentro de uma condição, dentro de uma necessidade do município, sem dúvida nenhuma que nós ficaríamos muito mais contente ao chegar no final de um ano Legislativo dizer parabéns Prefeito por ter feito parte das nossas indicações, mas ele muito pelo contrário atendeu poucas vezes e nem se quer as vezes responde a Câmara porque não tem condições de atender, é lamentável que não dê a nós uma satisfação e gostaria que fosse de uma forma mais democrática e de uma forma onde a população de



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ, 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Alvinlândia e nós munícipes ganhasse mais com isso. Quero dizer também Sr. Presidente que se encerra o seu mandato de Presidente da Câmara nessa última Sessão Legislativa onde foi pedido por este Vereador que concertasse uma placa dentro dessa Câmara e até o momento eu não vi que ela fosse concertada, parabênzo Vossa Excelência também pelos bons trabalhos que desenvolveu mas tenho que deixar as minha crítica exposta. Falar do sistema Tapa-Buracos, falar dos buracos nas Ruas, Vias de Acesso, já foi comentado diversas vezes e reforço o pedido do Vereador e isso não é nem caso para nós falarmos na tribuna mas que faça até o final do ano porque é vergonhoso e é lamentável ver um buraco na frente da casa do Prefeito e ele não tampar e se nós estamos vendo porque que o Prefeito não está, em uma cidade aproximadamente de três mil habitantes não é necessário nem ter um fiscal na Prefeitura como tem, porque a cidade é muito pequena e o Sr. Prefeito dá uma volta na cidade todos os dias e sabe de todos os problemas que tem aqui em Alvinlândia junto a saúde, educação, área social, junto aos serviços urbanos nas estradas e só é necessário ter boa vontade e dispensar o cansaço porque quando eleito promete trabalho e acho que o homem público quando eleito deve dispensar o cansaço e dizer que estar estressado e que tire férias se for necessário e que se renove a cada ano porque o Prefeito tem direito de férias como tem o recesso da Câmara e nós estamos próximos a um recesso que eu acho que é lamentável este recesso e jamais deveria ter em municípios como o nosso ou em qualquer município do Brasil recesso ao Legislativo e em nosso município ainda nos reunimos duas vezes por mês, mas infelizmente é a Lei que faculta este direito, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou que hoje encerra-se o seu mandato como Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia, sendo o cargo que ele ocupa pela 3ª vez com muita honra e muito orgulho graças aos votos dos colegas. Gostaria de deixar a Prestação de Contas de meu mandato e ela é composta de duas partes e no exercício de 2.002 até a presente data de 15/11/2.002 o total geral gasto pela Câmara Municipal de Alvinlândia é R\$ 90.280, 83 (noventa mil e duzentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) isso em 2.002, no ano de 2.001 foram gastos R\$ 93.867,38 (noventa e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos) e esses gastos inclui-se tudo, então fica a disposição dos Srs. Vereadores na Secretaria para uso. Também está incluso uma outra pasta onde está a Prestação de Contas da Reforma da Câmara Municipal de Alvinlândia. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.**: Foi feita a leitura do **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 10/2.002** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.002 - EXECUTIVO**. Em seguida foi feita a leitura do **DESPACHO Nº 01/2.002 da Presidência**. O Sr. Presidente comunicou após a leitura que fica arquivado na Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia o Projeto de Emenda Modificativa nº 10/2.002. Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2.002**, de **28 de Novembro de 2.002**, acompanhado da sua **JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - **Executivo**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Suprime-se parte da Redação do Parágrafo 1º do Artigo 18 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002." O nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**, usou da palavra para apresentar a sua justificativa ao Pedido de Vistas.: Estive com a Secretária Municipal de Educação onde ela dizia que integral seria o período dessa jornada que já está aqui, então tanto faz colocar integral ou se tirar o integral e também não iria prejudicar em nada se manteve a jornada integral dentro desse horário, então sem dúvida que não tem problema nenhum, meu muito obrigado. Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2.002**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Justificado o pedido de vistas do nobre Vereador eu tenho a colocar no Parágrafo 1º do Artigo 18 o equívoco cometido por quem montou o projeto porque quando você cita eventuais números e horas não se cita integral porque já se sabe que aquilo que já está no Artigo em números e não a integralidade das horas atrás da numeração do Artigo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Eu só venho aqui para dizer que este projeto foi pedido de vista e é claro que qualquer dúvida que nossos pares tenha eu acho que a gente deve dar essa oportunidade desde que não prejudique a base do projeto, porque o projeto ela para ser votado em duas vezes sendo uma na sessão anterior e hoje a Segunda votação, mas vi a justificativa do Vereador no pedido de vistas e é com a maior clareza que nós votaremos todas essas emendas feitas por esse Legislativo, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 05/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. **Aprovado por Unanimidade de Votos**. Em Discussão Única o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 07/2.002**, de **02 de Dezembro de**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

2.002, acompanhado da sua **JUSTIFICATIVA** ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - Executivo**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto:** "Altera a Redação do Artigo 36 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: Srs. Vereadores na Sessão Extraordinária onde eu disse que tinha ficado alguns artigos com projetos de emendas protocolados na Secretaria e completamos este projeto hoje e também o projeto não rezava os cinco por cento da Sexta parte após vinte anos de efetivo exercício, viemos aqui e colocamos o projeto de emenda e peço a Vossas Excelências apoio nesse projeto de emenda, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin**: Só gostaria de dizer ao nobre Vereador que apresentou essa emenda que foi bem lembrado porque de acordo com o Artigo 87 da nossa Lei Orgânica o Servidor Público também é assegurado desse benefício com a emenda desse Vereador quando fizemos a Lei Orgânica em 1.990, então eu acho que foi bem lembrado a colocação dessa emenda porque o Servidor tem essa vantagem, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias**: Sem dúvida que se formos atentarmos a essa emenda pela inconstitucionalidade ela também é inconstitucional porque ela está dizendo qual é a porcentagem, quando que eu fiz uma emenda e foi arquivado e estava economizando para o município de cinquenta por cento do que o Professor recebe para cinquenta por cento do piso do município e se formos atentarmos essa emenda também deveria ser arquivada, então Sr. Presidente não pode haver dois pesos e duas medidas porque o projeto do Vereador é inconstitucional e o projeto de outro Vereador ele vai a plenário por que? sendo que aqui também está aumentando a despesa e isso aqui deveria ser matéria do Executivo fixando a porcentagem da cesta básica e não apresentada pelo Vereador, peço ordem Sr. Presidente porque não pode haver dois pesos e duas medidas, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**: Naturalmente se os Srs. Vereadores atentarem ao início do Projeto de Lei Complementar ele cita que nós temos que seguir CLT, Constituição Federal e Estadual e inclusive a Lei Orgânica, quando se atenta a esse fato não há inconstitucionalidade na emenda porque se nós deixarmos de colocar os cinco por cento que já tem na Lei Orgânica ele está cabulando o direito e a emenda não está errada, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**07/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário.* Em *Discussão Única* o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2.002**, de *02 de Dezembro de 2.002*, acompanhado da sua **JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - *Executivo*, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 28 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** (no momento foi feita a leitura do Parágrafo Único do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002), então simplesmente estamos trocando critérios por indicadores e sendo assim mais uma falha que a esta comissão está concertando, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 13/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em *Discussão Única* o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 07/2.002**, de *02 de Dezembro de 2.002*, acompanhado da sua **JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - *Executivo*, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Suprime-se parte da Redação do Parágrafo 2º do Artigo 18 do Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** O Artigo 18 ele se encontra com três parágrafos, dois incisos e quatro alíneas e na outra sessão foi colocado emenda no Parágrafo 1º e ficou para essa sessão a emenda do Parágrafo 2º tirando nas classes de período integral, então simplesmente isso foi tirado da redação do Parágrafo 2º do projeto hora em discussão, peço apoio a Vossas Excelências, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 07/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em *Discussão Única* o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 08/2.002**, de *02 de Dezembro de 2.002*, acompanhado da sua **JUSTIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - *Executivo*, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Suprime a alínea C do Parágrafo Único do Artigo 30 do Projeto



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

de Lei Complementar nº 03/2.002." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.**: O Artigo 30 onde a alínea A e B existe uma C a qual diz licenciatura curta e como acima já diz 1 e 2 e também o Professor 3 essa alínea colocaram aqui para enfeitar o projeto, então não serve para nada e também foi retirada através de projeto de emenda, peço apoio a Vossas Excelências, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 08/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário. Em 2ª Discussão e Votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2.002 - Executivo**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira. Assunto.:** "Institui o Estado do Magistério Público Municipal e Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para integrantes do Quadro do Magistério da Prefeitura do Município de Alvinlândia e dá outras providências." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Venho nessa tribuna para dizer que com tantas emendas no projeto espero eu que melhoramos o projeto e que conseguimos resgatar de uma forma bem debatida dando assim uma melhor forma ao projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: A gente está aqui para resolver de fato e discutir os problemas do município mas a gente fica sentido quando um Artigo dessa Lei Complementar ela vem favorecer funcionários e vem favorecer um só e acho que a Lei tem que ser para quem ocupar o cargo tem que receber tanto e não pode ser específica dessa forma e até acredito que o Executivo entenda e mande para esta casa, porque está barrado a emenda desse Vereador que ele então faça a coisa correta porque o Professor quando é da rede municipal e ocupa o cargo de Diretor ela vai receber mil reais e quando o Professor é afastado pelo FUNDEF irá receber dois mil reais, então está errado porque há dois pesos e duas medidas e tem que ser um valor compatível que aquele que exercer o cargo de Diretor Municipal vai receber o valor do salário do Diretor do Escola que será um valor x. Concertamos vários itens desse Projeto de Lei Complementar e um dos mais importantes para não cometer injustiça com o quadro de funcionários está aqui em aberto, lamento porque acho que devemos olhar todos e não porque é matéria de um Vereador que é barrado pelo Legislativo, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Acredito eu que estamos com a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CEN. RO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

missão cumprida e não ao que o Vereador diz no Artigo 5º o qual acharia que deveria ter uma emenda, mas como ela aumentaria as despesas no Artigo 43 da nossa Lei Orgânica ela não permite que nós fazemos, mas acho que todos os Vereadores entenderam que deveria ter uma mudança aqui, então vamos esperar que o Executivo mande para nós essa emenda porque ela irá favorecer não tão já alguns Professores que vão exercer esse cargo e que se faça justiça porque realmente eu acho também que se deve ter essa emenda. Eu como relator da Comissão de Justiça e Redação votei ao contrário protegendo o Professor porque se o Executivo for cumprir essa Lei ele vai ver que é feita por um Vereador que ela é inconstitucional mas depois de nós trabalharmos em cima do Sr. Prefeito e faça essa emenda aí sim é correta porque este Vereador só trabalhar pela coisa correta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.** Gostaria de dizer aos companheiros que trabalharam nessas emendas deixando a constitucionalidade nesse projeto de lei e quero desde já dizer que sou favorável, porque onde que corrige que se dá o direito de trabalhar certo e isso não fazemos mais do que a obrigação e está de parabéns os Vereadores que trabalharam na matéria, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Gostaria de dizer que desde quando foi protocolado este projeto eu e os demais Vereadores viemos trabalhando dia após dia consultando Procuradores Jurídicos de nossa região, a Secretária Municipal de Educação, consultando a Secretaria do Estado de São Paulo da Educação para que tomássemos as devidas providências no referido projeto e aqui não me levantei as vezes para fazer menção nas emendas porque horas e horas reunidos em prol do bom andamento da educação de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria aqui de deixar meus agradecimentos aqueles que junto comigo trabalharam para aprovação e aprovarão o Projeto de Lei, um projeto crítico mas que veio a fazer justiça porque quando na montagem desse projeto era apenas colocar de quatro Professores para oito salas de aulas onde no projeto havia declinar foi retirado e colocado horas complementar, carga suplementar para que aqueles que não tem título ficasse apenas substituindo até que algum dia eles teriam o direito de exercer uma função em uma sala de aula, mas deixamos tudo isso na Casa de Leis com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e para finalizar eu gostaria de agradecer a Supervisora de Ensino a Sra. Lenir Marzola a qual me orientou nesse referido projeto, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.587.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2.002 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão e Votação* o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.002 - EXECUTIVO, MENSAGEM Nº 23/2.002**, datado de **22 de Novembro de 2.002. Assunto.: "Dispõe sobre a criação de Vaga para Emprego Público de Inspetor de Alunos, para a EMEF e dá outras providências." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Sr. Presidente dirigindo-me ao Vereador Ederley eu me lembro que Vossa Excelência indagou sobre o valor do salário estar baixo no quadro, mas segundo a Procuradora Jurídica do Município e o Secretário da Administração o Sr. Edwalde ele disse para mim que não poderia mandar um projeto aumentando essa despesa, porque seria inconstitucional perante os outros funcionários públicos porque estaria dando privilégio a um funcionário a partir de Fevereiro e a própria lei não consegue colocar isso como uma prática legal e que o valor aqui é do salário base e que já existe aqui um montante dos aumentos que teve e a partir da contratação esse funcionário a partir de janeiro colocada nesse valor do salário e isso foi o que ele me passou e é o que eu posso passar a Vossa Excelência, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Eu só gostaria de deixar registrado em 2ª Votação que como foi feito uma reestruturação no quadro de funcionários da Prefeitura, não deveria constar um cargo de trabalhar com alunos simplesmente ensino fundamental 1º Grau e devia ser 2º Grau e tendo 2º Grau nós estaríamos valorizando aqueles que gostam de estudar e enquanto tivermos cargos com esta base aqui de aprendizagem nós não vamos ter pessoas que se interesse mais a ir para a escola e estudar e estamos dando mal exemplo as nossa crianças, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.002 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos. Em 2ª Discussão e Votação* o **PROJETO DE LEI Nº 21/2.002, MENSAGEM Nº 24/2.002**, datado de **22 de Novembro de 2.002. Assunto.:** "Dispõe sobre a concessão de Bônus aos Servidores do Magistério da Rede Municipal de ensino vinculado ao Ensino Fundamental, remunerados com recursos do FUNDEF, no exercício de 2.002 e dá outras providências." Fazendo o uso da palavra**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Ainda hoje em uma reunião que tive com a Secretária Municipal de Educação no qual fui tratar sobre o bônus do funcionalismo municipal de educação, o qual está sendo um problema pelo seguinte porque não sabe se o Professor afastado pelo fundef irá receber o bônus do Estado e como irá se fazer esse cálculo para que divida o fundo existente para os demais professores, então vejam bem que eu como Vereador que eu também não obtive uma informação que através do Tribunal de Contas tem que zerar a verba que vem até 31 de Dezembro e através da Secretaria da Educação o pagamento só é feito em Fevereiro, então teria que se fechar um saldo para se acertasse um Professor da educação e a Secretaria Municipal de Educação está aí fazendo o melhor possível para que se faça, então eu pediria que o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos através da sua presença acompanhasse essa divisão para que nenhum dos Professores saíssem lesados, porque vejam bem que nem a Secretária sabe o que vai se fazer, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 21/2.002 - EXECUTIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão Única a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 07/2.002**, datado de **31 de Outubro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira. Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Excelentíssimo Governador Mário Covas." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente tivemos um Governo do Dr. Mário Covas e em seguida iniciou o Governador Geraldo Alckimim ele continuou fazendo para este município aquilo que o Governador Mário Covas fez também, tive a oportunidade de estar aqui fazendo essa moção de congratulação a este Governador pela sua honestidade, sua trajetória política que se iniciou como Vereador e hoje exerce o segundo mandato de Governador do Estado e tenho a certeza de que continuará a fazer por Alvinlândia o que já tem feito e fazer muito mais com o apoio de nós Vereadores e do Sr. Prefeito, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sem dúvida que pela vontade do povo paulista o Sr. Geraldo Alckimim é Governador e está de parabéns pela brilhante vitória que teve embora não apoiou e espero que venha a fazer pelo nosso município um trabalho adequado pela necessidade de nosso município, mas é necessário que o nosso Executivo vá de encontro com a necessidade e procure recurso junto a este Governador porque concerteza ele terá que olhar pelo nosso município e o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Estado de São Paulo é um dos Estados mais rico, está de parabéns essa moção ao nosso Governador do Estado, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 07/2.002**, o Sr. Presidente colocou a mesma em **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **Única Discussão** a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 08/2.002**, datado de **31 de Outubro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Deputado Federal Michel Temer." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Michel Temer um homem que em algumas Legislaturas passadas teve apenas um voto em Alvinlândia e assim em 1.997 quando o então Prefeito entrou ele buscou através do Deputado Michel Temer o apoio a este município, o qual nos ofereceu em suas emendas no orçamento da união ônibus, galeria, asfalto e vários outros itens que hora dispense a citar, peço apoio a Vossas Excelências a integridade de um líder nacional o qual é Presidente atual do PMDB e que representa nessa casa o Vereador Walter como Vereador do PMDB, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Falar de Michel Temer a região toda conhece o trabalho desse homem, um homem que foi eleito pelo partido do PMDB o qual também fui eleito Vereador dessa Casa pelo partido do PMDB e o nosso Deputado do PMDB não trabalha por partido e sim por municípios junto com os Prefeitos e vem ajudando não só o município de Alvinlândia e ele é merecedor de um título, merecedor dos votos que Alvinlândia representou a ele. Infelizmente não estive ao lado dele na campanha por falta de que ele se aproximasse e precisa desse Vereador para trabalhar junto a ele, haja visto que o Sr. Prefeito e toda equipe trabalhou para ele me desconsiderou como também um Vereador que pudesse também angariar mais votos a campanha dele, mas ele viu que não foi necessário e que tinha já uma grande equipe no município de Alvinlândia e foi muito bem votado e onde tinha voto dele eu reafirmava que era um Deputado que tinha feito muito pelo nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Michel Temer é um grande Deputado e faz meu jeito político por não ser partidário e trabalha em prol da população e não vê um lado político e partidário e agradeço a ele por tudo que tem feito pelo nosso município, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 08/2.002**, o Sr. Presidente colocou o



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

mesmo em **Votação Única**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.*  
Em **Única Discussão** a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 09/2.002**, datado de **31 de Outubro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Deputado Estadual Pedro Tobias." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Conheci o Sr. Pedro Tobias à três anos atrás e o médico da cidade de Bauru já estava em seu primeiro mandato de Deputado o qual pedi a ele que me ajudasse a fazer em Alvinlândia um programa de cirurgias para cataratas e outras demais cirurgias da visão, ele se prontificou através de amigos o qual ele possui uma clínica em Bauru e conseguiu até a exata data fazer já foi feita 67 cirurgias de cataratas e mais duas cirurgias de outros males da visão e já estamos com um programa para a partir de janeiro mais cirurgias, então é um deputado que não só exerce a função Legislativa mas sim a função social porque médico premiado por vários trabalhos feito no Brasil e no exterior e veio para o Brasil com o intuito de fazer a parte social, peço apoio a Vossas Excelências, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.:** Queria aqui comentar as três moções votadas por nós e dizer que nós apoiamos estes candidatos que tiveram nossos votos e dizer que se faça o melhor por Alvinlândia e que não venha aqui e peça o voto e depois vire as costas, já usei esta tribuna porque aqui teve Vinícius Camarinha que teve 516 Votos, aqui teve Sr. Pedro Tobias que teve 86 Votos e outros mais, mas nós que votamos devemos cobrar e a partir da próxima Legislatura onde vão ocupar seu cargo devemos começar a cobrar deles o melhor para o nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida nenhuma que o Deputado Pedro Tobias merece todo o meu respeito e todo o respeito da nossa população embora tenha sido aproximadamente 90 Votos mas o importante é que ele foi eleito e fará representar o nosso município e tenho a certeza de que não só os Vereadores trabalharam para eles mas a nossa comunidade merece o respeito do Deputado Pedro Tobias e tenho a certeza que o fará com tranqüilidade merecidamente e Alvinlândia deverá ser lembrado por este Deputado, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 09/2.002**, o Sr. Presidente colocou a mesma em **Votação Única**. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção.* Em **Única Discussão** a **MOÇÃO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**DE CONGRATULAÇÕES Nº 10/2.002**, datado de **31 de Outubro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**.

**Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Deputado Estadual Vinícius Camarinha." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Vejo este jovem Vinícius Camarinha como um líder da região e quando o atual Governo do Estado de São Paulo iniciou sua carreira também mais ou menos com a idade de Vinícius e foi eleito como Deputado pela 1ª vez com 23 anos de idade e Vereador com 18 anos, embora Vinícius não foi Vereador mas tenho a certeza de que pela juventude e os votos que obteve na região inteira terá um êxito muito grande dentro da assembléia, como estive lendo no jornal de Marília na semana passada que ele ficou uma semana em São Paulo estudando o orçamento do Estado de São Paulo para a próxima Legislatura o qual ele já apresentou proposta para recursos na região e inclusive a cidade de Alvinlândia está citada nessa proposta que ele fez, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida que o jovem teve mais que quinhentos votos em Alvinlândia e merece congratulações dessa Casa e é necessário dizer também e com certeza o Deputado Vinícius Camarinha deverá olhar pela nossa região, porque foi um dos Deputados que mais votos tiveram nos municípios da região na proporcionalidade, então ele tem um compromisso muito grande com esse Legislativo e espero que não irá nos decepcionar porque se isso ocorrer eu sou o primeiro a cobrar mas ele vem de uma família de políticos que demonstram ter força na política da região e é muito mais fácil um político da região defender sua região, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Não poderia deixar de falar de Vinícius Camarinha porque até pelo lado partidário contrariei uma parte de meus companheiros quando ele me dispôs a trabalhar por esse Deputado, sei que a nossa equipe politicamente de um lado mas não quis ver esse lado porque eu devia um favor ao Pai e acho que qualquer um de vocês que aqui hoje é Pai sabe que se fazendo por um filho é mais do que fazer para ele mesmo, então eu quis fazer para Camarinha trabalhando para o filho dele aquilo que ele fez para mim principalmente na saúde quando precisei dele como político, por isso acredito em seu filho porque é de tradição de família política e que pode fazer por Alvinlândia mesmo porque é da nossa região e devemos cobrar sim e que ele nunca se esqueça de Alvinlândia, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de dizer que fiquei muito



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

contente por essa decisão do nobre companheiro congratulando o Deputado Vinícius Camarinha o mais jovem Deputado que representa a nossa região na Câmara dos Deputados. Gostaria de dizer que também tive a oportunidade de ler este jornal de Marília onde o Deputado mencionou Alvinlândia ali em sua proposta para o Orçamento de 2.003 e fiquei muito contente em saber que fruto do trabalho o qual a equipe que lutou e todos que ajudaram e lutaram já sabem então que Camarinha já mencionou Alvinlândia no Orçamento do Estado para 2.003, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 10/2.002**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. *Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (uma) Abstenção.* Em Única Discussão a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 11/2.002**, datado de **29 de Novembro de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Moção de Congratulações ao Jovem Elvis de Souza." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Na certeza de saber que o exemplo de uma municipalização de ensino está presente, hoje temos aqui presente um aluno da 4ª Série o qual entre 43 alunos da região obteve o mérito de ocupar o 1º Lugar e deixo aqui registrado meus parabéns ao Elvis, que ao fazer essa moção pensei e tenho a certeza Elvis que você estará bem no futuro perto de toda nossa comunidade e dedicação que você tem ao estudo, meus parabéns, meus parabéns a escola, a Professora Suzimeir que é a Professora do aluno e meus parabéns a direção daquela EMEF, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida nenhuma que isso é um grande incentivo a um aluno da nossa escola e também um trabalho sério das Professoras a qual minha esposa já foi Professora desse aluno antes da municipalização do ensino, e que todos os Professores fazem um trabalho sério e é necessário que a administração apoie cada vez mais aos adolescentes, aos nossos alunos, para que de Alvinlândia saia um aluno como o Elvis, está de parabéns e tenho a certeza de que só crescerá e ele falou sobre a água e é a maior riqueza que o mundo necessita e um dos problemas mais sérios que vamos enfrentar pela frente não só do Brasil mas do mundo inteiro e tenho a certeza de que um aluno como esse terá um futuro e não só ele como os colegas dele, é necessário Elvis que leve essa mensagem desses Vereadores dizendo que se deve obedecer os Professores, a Direção da Escola e aos Pais principalmente e com isso só tem a ganhar você e seus colegas, parabéns e meu muito obrigado. Fazendo o uso da



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.**: Não irei falar quase que nada porque tudo que eu falar deve ser muito pouco perante o que ele deve ter escrito nessa redação e só tenho que parabenizá-lo porque você teve a nota máxima, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.**: Queria aqui deixar registrado as minhas palavras a você jovem Elvis o qual pela capacidade de inteligência e sabedoria alcançou esse objetivo de sair entre um dos melhores dos 43 alunos que disputaram esse título, você como jovem deve atentar a esse item para ser um vencedor como você foi mas creio que você dedicou e estudou, obedeceu aos Professores que ali mestrou os ensinamentos onde você saiu melhor e por isso está de parabéns a Professora que fez este trabalho educativo para as nossas crianças, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.**: Ocupo esta tribuna com muito contentamento sobre o menino Elvis parabéns ao menino e a Professora através do trabalho em conjunto com a Secretaria de Agricultura de Alvinlândia, da EMEF "José Bonifácio do Couto" no qual o Elvis foi convidado a participar de uma reunião Regional na cidade de Lupércio no qual foi convidado a representar o município de Alvinlândia na cidade de Campinas, seja humilde menino Elvis que com essa inteligência e grandeza que você tem irá se tornar um grande homem, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 11/2.002,** o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única.** *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **1ª Discussão e Votação o PROJETO DE LEI Nº 10/2.002 - LEGISLATIVO, MENSAGEM Nº 10/2.002,** datado de **20 de Novembro de 2.002,** de autoria do Vereador **Luís Carlos Barros Soares.** **Assunto.:** "**Dá denominação oficial a Rua Henrique Natalino.**" Em seguida foi feita a leitura do *Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia.* Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia o Sr. **Luís Carlos Barros Soares.**: O projeto que hora apresento é simplesmente para regularizar uma situação porque o Executivo cobrou desse Legislativo a Lei que dá denominação a Rua Henrique Natalino, rua essa existente no Núcleo Alvinlândia B e está prestes a ser entregue e a Prefeitura precisava do número da Lei para poder formalizar o registro e procuramos nos arquivos e não foi encontrado a Lei que regulamentava a denominação e por isso que o projeto é um projeto que dá a denominação oficial ao Sr. Henrique Natalino progenitor da família Natalino que são pessoas idôneas e



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

integrantes da nossa comunidade, por isso peço o apoio dos senhores na aprovação desse projeto em 1º Votação hoje e solicito que alguns dos Srs. Vereadores requeira verbalmente para que o mesmo seja colocado em 2ª Votação na presente sessão, haja visto que este é um projeto e estamos na última sessão Legislativa do biênio 2.001 à 2.002, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sem dúvida Sr. Presidente que estamos aqui para apresentar proposições e respeitar principalmente e jamais como Vereador de oposição eu vou me interferir quando um projeto está denominado, como ocorreu nas últimas sessões quando fiz um projeto denominando a EMEI e o Prefeito fez um outro desrespeitando a quem nós estávamos denominando a EMEI, mas quando o Prefeito faz alguma crítica a oposição ele primeiro tem que se olhar no espelho porque quando ele faz um projeto nós fazemos emendas, mas não conturbamos a matéria ou a família, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Ainda menino conheci o Sr. Henrique Natalino e quero deixar aqui o meu apoio devido até a presente data o Sr. Henrique Natalino deixou rastros de bem estar ao nosso município, tendo em vista que até hoje a propriedade que ele abriu e era sertão existe em nosso município e é da família e isso quer dizer que a própria família tem amor em nosso município de Alvinlândia e queria também que o Sr. Presidente após o uso da sua palavra que ele fizesse um esclarecimento dos projetos sobre a cronologia que foi feito aqueles projetos que foram retirados de pauta, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria de dizer que não foi do Prefeito sobre o projeto citado pelo Vereador Walter e o que foi feito aqui é que em dois mil uma emenda a Lei Orgânica onde não poderia mais denominar o que estava denominado e a EMEF já estava denominado José Bonifácio do Couto e nem o Prefeito e a acessoria dele atentou para o fato e nem o Vereador Walter atentou pelo fato dessa emenda já existir na Lei Orgânica, então não existe nenhuma conturbação do Prefeito e sim existe que não se leu aquilo que é Lei e está na hora de começarmos a ler aquilo que é Lei e que está nos anais dessa Casa de Leis, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Acabou de falar a verdade o Prefeito já sabia que tinha um projeto denominando a EMEI - Professora Lourdes dos Santos Briquezi, porque a EMEI é educação e ela era uma Professora mas com todo o respeito a Juraci Arlindo Dias que tem outras obras para nós denominarmos e deveria respeitar a proposição desse Vereador, mas porque mandar um projeto se já tem outro na Câmara e sim



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

deveria respeitar a propositura desse Vereador e não só este Vereador mas a pessoa que está sendo homenageada e peço respeito, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A Requerimento Verbal do Vereador **Alcides Alves**, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em **2ª Votação e Discussão** o Projeto de Lei nº 10/2.002 - Legislativo na presente Sessão. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em **2ª Discussão e Votação** o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.002 - LEGISLATIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves**: Fazendo parte dessa família mesmo não tendo a felicidade de conhecer esta pessoa mas conheço a extraordinária família que ele tem que considero demais que a minha e toda sua família e acho que é um exemplo de família pelo o que conheço só tenho que agradecer, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 10/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Passamos agora à **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA PARA O BIÊNIO 2.003/2.004**. O Sr. Presidente comunicou que a eleição da mesa será Voto Nominal cargo por cargo e presente a maioria da Câmara para cada cargo e terá o Vereador a obrigatoriedade de se levantar e falar o nome e o cargo o qual ele está concorrendo, declarando assim seu voto e a medida que o Vereador for chamado pela mês não dará considerações e apenas dê seu voto ou seja sem justificativa. O **1º Cargo** a ser votado é o cargo de **Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia**, **2º Cargo - 1º Vice - Presidente**, **3º Cargo - 2º Vice - Presidente**, **4º Cargo - 1º Secretário**, **5º Cargo - 2º Secretário**. O Sr. Presidente perguntou qual dos Vereadores se candidataria ao **Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia** - Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA**, foi o único a candidatar-se, em seguida o Sr. Presidente iniciou a **Votação Nominal**: Vereador **ALCIDES ALVES**: **Sim**; Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA**: **Sim**; Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**: **Não**; Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI**: **Sim**; Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

**EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.: Não;** Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN.: Sim;** Vereador **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI.: Sim;** Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES.: Sim** e Vereador **WALTER OLIVEIRA DIAS.: Branco.** O Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA,** é eleito **Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia** com 06 (seis) Votos Favoráveis, 02 (dois) Votos Contrários e 01 (um) Voto em Branco. O Sr. Presidente perguntou qual dos Vereadores se candidataria ao **Cargo de 1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia** - Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI,** foi o único a candidatar-se, em seguida o Sr. Presidente iniciou a **Votação Nominal.: Vereador ALCIDES ALVES.: Sim;** Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.: Sim;** Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO.: Não;** Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI.: Sim;** Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.: Não;** Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN.: Sim;** Vereador **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI.: Sim;** Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES.: Sim** e Vereador **WALTER OLIVEIRA DIAS.: Branco.** O Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI,** é eleito **1º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia** com 06 (seis) Votos Favoráveis, 02 (dois) Votos Contrários e 01 (um) Voto em Branco. O Sr. Presidente perguntou qual dos Vereadores se candidataria ao **Cargo de 2º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia** - Vereador **ALCIDES ALVES,** foi o único a candidatar-se, em seguida o Sr. Presidente iniciou a **Votação Nominal.: Vereador ALCIDES ALVES.: Sim;** Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.: Sim;** Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO.: Sim;** Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI.: Sim;** Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI.: Sim;** Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN.: Sim;** Vereador **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI.: Sim;** Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES.: Sim** e Vereador **WALTER OLIVEIRA DIAS.: Sim.** O Vereador **ALCIDES ALVES,** é eleito **2º Vice - Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia por Unanimidade de Votos dos Presentes.** O Sr. Presidente perguntou qual dos Vereadores se candidataria ao **Cargo de 1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia** - Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN,** foi o único a candidatar-se, em seguida o Sr.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99  
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.  
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

Presidente iniciou a **Votação Nominal**.: Vereador **ALCIDES ALVES**.: **Sim**; Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA**.: **Sim**; Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**.: **Não**; Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI**.: **Sim**; Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: **Não**; Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN**.: **Sim**; Vereador **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI**.: **Sim**; Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES**.: **Sim** e Vereador **WALTER OLIVEIRA DIAS**.: **Branco**. O Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN**, é eleito **1º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia** com 06 (seis) Votos Favoráveis, 02 (dois) Votos Contrários e 01 (um) Voto em Branco. O Sr. Presidente perguntou qual dos Vereadores se candidataria ao **Cargo de 2º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia** - Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES**, foi o único a candidatar-se, em seguida o Sr. Presidente iniciou a **Votação Nominal**.: Vereador **ALCIDES ALVES**.: **Sim**; Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA**.: **Sim**; Vereador **APARECIDO CÉLIO HORÁCIO**.: **Não**; Vereador **CÉLIO HENRIQUE BASTOS MARINI**.: **Sim**; Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: **Sim**; Vereador **JOSÉ ROBERTO BERGAMIN**.: **Sim**; Vereador **JOSÉ EDUARDO ULTRAMARI**.: **Sim**; Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES**.: **Sim** e Vereador **WALTER OLIVEIRA DIAS**.: **Branco**. O Vereador **LUÍS CARLOS BARROS SOARES**, é eleito **2º Secretário da Câmara Municipal de Alvinlândia** com 07 (Sete) Votos Favoráveis, 01 (um) Voto Contrário e 01 (um) Voto em Branco. A Mesa da Câmara Municipal de Alvinlândia para o **Biênio 2.003/2.004**, fica composta da seguinte maneira.: **PRESIDENTE**.: **Alcídio Alves de Oliveira**; **1º VICE - PRESIDENTE**.: **Célio Henrique Bastos Marini**; **2º VICE - PRESIDENTE**.: **Alcides Alves**; **1º SECRETÁRIO**.: **José Roberto Bergamin** e **2º SECRETÁRIO**.: **Luís Carlos Barros Soares**. O Sr. Presidente de acordo com o Artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, em seguida declarou os candidatos eleitos a comporem a mesa no Biênio 2.003/2.004, empossados a partir de 01 de Janeiro de 2.003. O Sr. Presidente comunicou que procurou se esforçar nesses dois anos como Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia sem medir esforços, hora, dia e nem local para dar respeito e valor aos 139 Votos que obtive nesta última eleição e agradeço de coração a população que



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

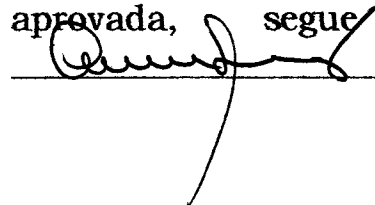
CNPJ. 4º 387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.

FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam\_alv@terra.com.br

*Simpatia do Centro Oeste*

me apoiaram e que vem apoiando e espero que todos os presentes tenha um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Sr. Presidente**



**Secretário**

